



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 011/2023**

**DATA:** 11 de janeiro de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2440 ANO XI

Data: 11/01/2023

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de implantar formas eficazes e eficientes de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios eficientes na realização do inventário anual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Levantamento, Inventário, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do Município de Santa Terezinha de Itaipu, com sua vigência até 31 de dezembro de 2023, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MAURO LOURENÇO DE SOUSA	4246/3
LUIZ ALBERTO ZANOLLA FILHO	4007/0
LIZIANE MARA DIEDRICH SILVA	4138/6
MARCELO AUGUSTO BERTONCELLI	3554/8
CHRYSYIAN GARCIA MAIA	4283/8
RUBENS BERNARDINO	1874/0

**Art. 2º** Caberá à comissão:

I) Levantar e inventariar os bens patrimoniais do Município que se encontrem em estado obsoleto, antieconômico ou inservível.

II) Avaliar os bens patrimoniais referidos no inciso anterior, devendo, quando necessário, reavaliá-los, capitalizá-los, depreciá-los ou lotá-los e identificá-los corretamente.

III) Baixar os bens patrimoniais referidos no inciso I deste artigo, quando necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **246/2022**, de 18 de março de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA



**DIEGO LUCAS WELTER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO